



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO
Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
(31) 3559-2100 – ca.ouropreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 003/2012-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e doze, às quatorze horas e quinze minutos, na Sala de Reuniões do Prédio de Administração, realizou-se a terceira reunião do Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto. Estiveram presentes os seguintes membros Arthur Versiani Machado (Presidente), Walter Pavão de Souza (Suplente Presidência), Valério Augusto Lopes Passos (Titular Área de Ensino), Neuza Evangelista P. Rocha (Titular Área de Pesquisa), Jorge Ney Esmeraldo (Suplente Área de Pesquisa), Danielle Teresa Penna e Fortes (Suplente Área de Extensão), Flávio Nasser Drumond (Titular Área de Administração e Planejamento), Cássio Luiz Vidigal (Suplente Área de Administração e Planejamento), Ana Elisa Costa Novais (Titular Servidores Docentes), Venúncia Emília Coelho (Titular Servidores Docentes), Luís Carlos Borges (Suplente Servidores Docentes) e Rafael Miranda Damasceno (Titular Servidores Técnico-Administrativos) para tratarem da seguinte pauta: a) Aprovação do Regimento Interno do Conselho Acadêmico; b) Discussão dos critérios para contratação de professores efetivos quanto ao regime de trabalho. Os membros Andréa Ferreira de O. Calderaro, Maria Cristina Rocha Simão, Henrique de Paula Nascimento e Pedro Henrique da Silva Assunção tiveram suas ausências justificadas. O Presidente do Conselho Acadêmico, Diretor Arthur Versiani, iniciou a reunião, deu boas vindas, agradeceu a presença de todos e passou a ata anterior para assinatura. Em seguida, colocou o Regimento Interno em discussão final, antes de sua aprovação. Houve dois questionamentos: o primeiro, levantado pelo Conselheiro Flávio, era sobre a obrigatoriedade da participação dos suplentes em todas as reuniões; o segundo, apontado pelo Conselheiro Rafael, era sobre a recomposição da representação dos segmentos eletivos, quando da saída de um membro titular. Em relação ao primeiro ponto, o Presidente informou que a convocação é encaminhada a todos os conselheiros – titulares e suplentes –; a presença, na reunião, é obrigatória para os titulares e, na impossibilidade de comparecimento destes, os suplentes são chamados pelo Secretário do Conselho. De qualquer forma, a presença do suplente, em toda reunião, é bem vinda, uma vez que este já fica mais inteirado sobre as discussões que são tratadas no Conselho. Apenas para ficar mais evidente, além de constar em ata, o Conselheiro Valério sugeriu que esta questão da participação dos suplentes nas reuniões também fosse encaminhada via e-mail para todos os conselheiros. Em relação ao segundo questionamento, para garantir a representatividade de todos os segmentos eletivos deste Conselho, o Presidente informou que quando houver a saída de um membro titular e o segmento não possuir suplência, deverá ser convocada, imediatamente, nova eleição, na qual poderão ser eleitos os membros suplentes que estiverem em vacância. Esclarecidas as dúvidas, o Regimento Interno foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, com apenas uma ressalva, que segue em destaque: o artigo 8º passa a ter a seguinte redação: “Perderá o mandato, o membro do Conselho Acadêmico, **investido de titularidade**, que faltar, injustificadamente, a duas reuniões consecutivas ou vir a ter representatividade diferente daquela que determinou sua designação.” Dando continuidade, o Presidente colocou em discussão o segundo ponto de pauta: discussão dos critérios para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO
Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
(31) 3559-2100 – ca.ouropreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 003/2012-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC

contratação de professores efetivos quanto ao regime de trabalho. O Presidente esclareceu que hoje existem três regimes de trabalho diferentes dos docentes no IFMG Campus Ouro Preto: 1) 20 horas semanais; 2) 40 horas sem dedicação exclusiva; 3) 40 horas com dedicação exclusiva. Há quatro docentes no campus no regime de trabalho de 40 horas sem dedicação exclusiva. Ainda para contextualizar, o Presidente disse que antigamente o professor tinha vontade exclusiva de escolher seu regime de trabalho, vinculada, é claro, ao interesse da administração. Até que, recentemente, o MEC sancionou nova Lei com a criação do banco de professor equivalente. Com isso, o número real de professor não é o mesmo do número absoluto de professor. Disse ainda, que a Lei não trata este número por campus, mas sim, por Instituto Federal e que ela entrou em vigor numa data, com efeito retroativo há seis meses. Ponderou sobre aspectos positivos e negativos da Lei. Neste cenário, dois professores do campus com carga horária de 40 horas permaneceram sem a DE (Dedicação Exclusiva) e a Direção do campus abriu outras duas vagas de 40 horas sem DE e duas vagas de 20 horas semanais. No quadro atual, os professores Leila Maria de Carvalho, Bruno Resck, Paola Vilas Boas e Ronaldo Gomes Júnior trabalham 40 horas sem DE, e os professores de LIBRAS, Clarissa Fernandes, e Desenho, Luciana do Vale, 20 horas semanais. De acordo com o Presidente, é preciso definir diretrizes e critérios para a contratação de docentes, quanto ao regime de trabalho. A proposição número um seria a aprovação de uma resolução do Conselho Acadêmico estabelecendo, como diretriz fundamental da escola, a abertura preferencial de novos editais para docentes no regime de trabalho de 40 horas com DE, sendo possível também a contratação de professores de 20 horas, mas indesejável a contratação de professores no regime de 40 horas sem DE, uma vez que este regime avilta a condição salarial do professor. A proposição número dois é buscar caminhos para a solução dos problemas dos atuais professores com 40 horas sem DE. Se o IFMG Campus Ouro Preto recebesse de uma única vez um número maior de vagas, com duas vagas poderia resolver o problema dos quatro professores. Com isso, o problema das DE's antigas, preferencialmente, seria resolvido pelas vagas novas. Mas isso só seria possível com o recebimento de um número razoável de vagas, pois existem as demandas do campus com cursos ainda em fase de consolidação. Caso não se consiga resolver os problemas das DE's antigas de uma única vez, o presidente sugeriu que os novos concursos decorrentes de aposentadoria, exoneração, redistribuição e falecimento fossem realizados em caráter excepcional para o regime de 40 horas sem DE, para que os mais antigos detentores deste cargo fossem substituídos pelos mais novos, promovendo um processo de circulação que diminuiria o tempo de permanência de cada um neste regime, até que este regime não mais existisse na escola. Neste caso, os critérios inicialmente propostos seriam nesta ordem: 1º) Solucionar, primeiramente, a DE da professora Leila, visto que os outros três docentes já entraram no regime de 40 horas sem DE, sabendo desta condição, enquanto a professora Leila foi surpreendida pela nova lei; 2º) Conceder as DE's para os servidores mais antigos; 3º) Caso a posse de dois postulantes tenha ocorrido no mesmo dia, o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO
Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
(31) 3559-2100 – ca.ouopreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 003/2012-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC

75 terceiro critério seria o atendimento prioritário do servidor de maior idade. Ficou acertado, também, que se já existir concurso aberto no regime de 40 horas com DE, na área para a qual for destinada a nova vaga, não seria feita a circulação da DE nesta oportunidade, devido a possíveis problemas legais que este encaminhamento acarretaria. Devido ao adiantar das horas e, como alguns membros já estavam ausentando-se da reunião, o Presidente se propôs a redigir a

80 resolução nº 1 deste Conselho e encaminhá-la aos conselheiros para aprovação, antes de publicá-la. Todos foram favoráveis. A Conselheira Ana Elisa faz um parêntesis e disse que as normas de capacitação do Campus Ouro Preto e da Reitoria deveriam ser avaliadas e, caso necessário, adequadas pelo Conselho Acadêmico. Antes de encerrar-se a reunião, o Conselheiro Walter Pavão apresentou e iniciou as discussões do documento contendo as normas para realização de

85 estágio supervisionado dos cursos técnicos do IFMG Campus Ouro Preto. Esclareceu que, atualmente, para se fazer o estágio, a legislação obriga que o aluno esteja matriculado e freqüente. Em virtude disso, diante da dificuldade para os alunos dos cursos técnicos integrados que estudam de manhã e à tarde e para os alunos trabalhadores que estudam à noite realizarem o estágio, o mesmo não é mais obrigatório para a conclusão do curso. Devido a essa mudança,

90 informou que desde dezembro de 2011 vem discutindo com os coordenadores de cursos como poderia a escola se adequar à legislação, propiciando melhores condições de estágio e, desta discussão, foi elaborado o referido documento com as normas do estágio. Após a leitura preliminar do documento, o Presidente propôs que o Conselheiro Walter Pavão encaminhe-o para a Secretaria do Conselho e esta repasse a todos os conselheiros, para que eles possam fazer uma

95 avaliação mais minuciosa do material, e o tema volte como ponto de pauta na próxima reunião. Todos concordaram. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Arthur Versiani, Presidente do Conselho Acadêmico, encerrou a reunião e eu, Paulo Roberto Gomes, sendo secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. Ouro Preto, 23 de agosto de 2012.

100

Arthur Versiani Machado

Presidente do Conselho Acadêmico IFMG Campus Ouro Preto

Walter Pavão de Souza

Suplente da Presidência do Conselho

Valério Augusto Lopes Passos

Representante Titular da área de Ensino

Neuza Evangelista P. Rocha

Representante Titular da área de Pesquisa

Jorge Ney Esmeraldo

Representante Suplente da área de Pesquisa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO
Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
(31) 3559-2100 – ca.ouropreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 003/2012-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC

Danielle Teresa Penna e Fortes
Representante Suplente da área de Extensão

Flávio Nasser Drumond
Representante Titular da área de
Administração e Planejamento

Cássio Luiz Vidigal
Representante Suplente da área de
Administração e Planejamento

Ana Elisa Costa Novais
Representante Titular do Corpo Docente

Venúncia Emília Coelho
Representante Titular do Corpo Docente

Luis Carlos Borges
Representante Suplente do Corpo Docente

Rafael Miranda Damasceno
Representante Titular do Corpo Técnico-
Administrativo

Paulo Roberto Gomes
Secretário do Conselho